

---

**CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF**

---

1                   **44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO**  
2                   **EMERGENCIAL CTOS/CIF**

3 **Local:** Hotel Center Norte – R. Gov. Florentino Ávidos, 80 – Nossa Sra. da Conceição, Linhares

4 **Dia:** 19 de fevereiro de 2020

5 **Horário de início e de término das sessões:**

6                   Reunião da manhã: 09h00 às 13h00h / Intervalo para almoço: 13h00 às 14h00 / Período da tarde: 14h00 às 18h00

---

7  
8  
9 No dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, no Hotel Center Norte, aconteceu a 44ª Reunião Ordinária da Câmara  
10 Técnica de Organização Social de Auxílio Emergencial CTOS/CIF, coordenada pelo Sr. Márcio Melo, representante da  
11 DPU e coordenador desta Câmara Técnica. Em atendimento ao item **(a) apresentação dos presentes, leitura da pauta e**  
12 **aprovação de ata de reunião**, a coordenação da CT-OS deu início à reunião cumprimentando os presentes e,  
13 posteriormente foi realizada rodada de apresentações. A coordenação fez breve informe sobre a reunião interna realizada e  
14 sobre o posicionamento da Fundação Renova em suspender alguns pontos da pauta, devido a judicialização dos eixos  
15 temáticos. Relatou que a Defensoria Pública e o Ministério Público estão cientes e já tomaram as devidas providências.  
16 Considerou ainda que a CT-OS não consegue solicitar o debate e que as Notas Técnicas que estão prontas, serão levadas  
17 ao CIF, isso tudo devido ao posicionamento da Fundação Renova. Posteriormente, informou ao atingidos que a CT-OS é  
18 responsável por acompanhar 5 programas, sendo eles: Proteção Animal, Cadastro Integrado, Auxílio Financeiro  
19 Emergencial, Indenização Mediada e Proteção Social. O representante do MAPA questionou em relação ao Pescador de  
20 Fato diferença entre os termos efetivados e indenizados, descritos do RMM de janeiro referentes aos municípios de  
21 Povoação e Conselheiro Pena. **ENCAMINHAMENTO E44.1: A Fundação Renova deverá esclarecer sobre o RMM**  
22 **desde agosto do Pescador de Fato, a diferença entre os efetivados e indenizados, ou seja, qual a diferença de dados:**  
23 **em andamento, pagamento indenizado e pescador não regularizado indenizado.** A representante da Fundação Renova  
24 esclareceu que o termo “pagamento indenizado” eram para pessoas que não haviam recebido nenhum outro tipo de  
25 indenização e “pescador regularizado indenizado” havia recebido outras indenizações antes do projeto pescador de fato.  
26 Posteriormente, foram analisados os atendimentos aos encaminhamentos gerados a partir da 43ª Reunião Ordinária da CT-  
27 OS. O encaminhamento E43.3 foi parcialmente atendido e em atendimento ao E43.1, foi informado pelo secretariado o  
28 valor de R\$ 1.600 para transmissão da reunião via YouTube e com aprovação dos membros, as atas da CT-OS serão em  
29 modelo gerencial. Os demais encaminhamentos foram atendidos. A representante do MAPA questionou se os animais  
30 retirados devido ao barramento da Lagoa Juparanã, foram devolvidos e em resposta a representante do Programa de  
31 Proteção Social informou que quando as famílias localizaram suas moradias temporárias, foram buscando os animais e os  
32 demais permanecem em clínica veterinária, monitorada pela Fundação Renova. **ENCAMINHAMENTO E44.2: A**  
33 **Fundação Renova enviará a CT-OS informações sobre os animais recolhidos referente aos impactos da Lagoa de**  
34 **Juparanã (se já foram devolvidos ou não) e quais os gastos referentes aos mesmos, se estão sendo incluídos no PG07.**  
35 **Em caso positivo incluir dados nos RMMs do PG07.** A representante do MAPA questionou se o inventário das  
36 propriedades atingidas foi concluído e números relacionados aos pescadores em relação a lagoa Juparanã.  
37 **ENCAMINHAMENTO E44.3: A CT-OS enviará a Fundação Renova os questionamentos sobre dados da**  
38 **agricultura e pesca referente aos impactos de Rio Pequeno e Lagoa de Juparanã. Prazo: 15 dias.**  
39 **ENCAMINHAMENTO E44.4: A Fundação Renova enviará atualização do relatório referente aos números da**  
40 **agricultura em relação ao cadastro. Prazo: 15/abril.** Em atendimento ao item **Programa de Proteção Social** e após  
41 questionamentos, a representante do Programa de Proteção Social informou que o termo “não aderiu” foi usado para  
42 municípios que relataram que não seria feita adesão aos planos em relação a proposta de adesão ao PAIF, devido à falta de  
43 interesse em realizar a contratação de pessoal e por considerarem que a Fundação Renova deveria resolver a situação. O  
44 representante da SEDESE considerou que muitos municípios não aceitaram os planos, devido à falta de participação das  
45 comunidades e pela forma como ele foi apresentado. A representante do Programa de Proteção Social discordou, visto a  
46 Fundação Renova ter feito várias visitas para alinhamento destes planos e considerou que por este motivo os planos não  
47 estiveram engessados. A representante da SETADES apresentou a quantidade dos municípios com seus respectivos status  
48 em relação aos planos. Posteriormente, houve um momento de fala dos atingidos, onde eles consideraram que a verba  
49 dedicada aos planos poderia estar sendo usada para o pagamento das indenizações, solicitaram que seja feita divulgação  
50 das ações e visita da Fundação Renova ao território e relataram a realidade dos municípios e os problemas do território de  
51 Baixo Guandu. Após questionamento sobre os impactos causados pelo barramento, o representante da Fundação Renova  
52 informou que a AECOM é a responsável pelo levantamento do universo impactado e que tem previsão para emissão de  
53 relatório do levantamento em maio/2020. Sobre o Plano de Contingência, o representante da Fundação Renova apresentou

**CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF**

54 informações sobre a aplicação dele em Linhares, onde houve acionamento da Defesa Civil devido a elevação da cota do  
 55 Rio Pequeno, estado de atenção das casas em Patrimônio da Lagoa e alteamento da ensecadeira do Rio Pequeno para evitar  
 56 contato das águas das lagoas, sem retirada das famílias visto que a retirada é recomendada somente pelas Defesas Cíveis. Os  
 57 atingidos reforçaram a necessidade de informar aos territórios sobre as ações e visitas a serem realizadas pela Fundação  
 58 Renova, relataram problemas causados devido a falta de pagamento de indenização e falta de cesta básica. A coordenação  
 59 reforçou a necessidade de levar as demandas individuais a ouvidoria da Fundação Renova. O representante da  
 60 Ramboll/MPF analisando os relatos dos atingidos, considerou que as pessoas em situação de vulnerabilidade, pescadoras e  
 61 com atividades paralisadas deveriam receber o AFE até a retomada das atividades econômicas. O representante da  
 62 Ministério da Cidadania considerou que o CRAS é de acesso a todos sempre e que ele não tem o objetivo de sanar os  
 63 problemas causados pelo rompimento da barragem e que umas das funções dele seria apresentar aos atingidos os direitos  
 64 que eles possuem e orientar em como consegui-los. Relatou que a Fundação Renova enxerga a necessidade de  
 65 fortalecimento do CRAS. Houve momento de fala dos atingidos, onde eles consideraram que o CRAS agora é considerado  
 66 solução para todos os problemas, consideraram que os animais tem mais importância que os seres humanos, relataram a  
 67 contaminação e situação precária de saúde e questionaram a limitação da indenização da região Sooretama, sendo que todos  
 68 possuem RGP e possuem a mesma atividade. A representante da Fundação Renova esclareceu que em nenhum momento  
 69 foi informada que Sooretama Sede não seria paga e afirmou que não seria possível criar critérios para uma comunidade e  
 70 aplicá-los em outra comunidade. Os atingidos relataram que não enxergam a aplicação do TTAC, reforçaram a situação de  
 71 vulnerabilidade de Baixo Guandu e Pontal do Ipiranga e relataram também problemas de contaminação na região de São  
 72 Mateus, o que prejudica a renda do município. Posteriormente, o representante do Ministério da Cidadania apresentou  
 73 detalhes sobre a Nota Técnica e considerou que a vulnerabilidade não pode ser definida simplesmente pelo nível de renda.  
 74 A Fundação Renova esclareceu que vulnerabilidade não faz com que a pessoa deixe de receber, pois ela não é critério, mas  
 75 faz com que a pessoa tenha prioridade no recebimento. Houve amplo debate sobre a redação da NT. A representante da  
 76 SETADES recordou que os conceitos foram apresentados em outras notas técnicas e nunca houve convergência entre a  
 77 Fundação Renova e Câmara Técnica. A representante do Programa de Proteção Social relatou que a Fundação Renova se  
 78 posicionará oficialmente após recebimento da NT. Os membros da Câmara Técnica e os representantes da Fundação Renova  
 79 concordaram com a necessidade de reunião para alinhamento. Após questionamentos, a representante da Fundação Renova  
 80 considerou que falar em Programa de Proteção Social é falar em fomento às políticas públicas e que em nenhum momento  
 81 está sendo feita uma restrição e sim uma reparação coletiva. Concordou que pode haver maior detalhamento sobre a rota  
 82 de reparação, sobre o eixo 2 e sobre a equipe dedicada. Informou que assim que houver assinatura por parte dos municípios,  
 83 assim que houver repasse da verba e o município realizar as contratações, os veículos poderão ser entregues. Considerou  
 84 ainda que quantos mais pessoas fizerem as capacitações, melhor será o resultado. O representante da SEDESE considerou  
 85 que assistência social não é mais pensada como “política para pobre”. A coordenação relatou que a NT será levada ao CIF  
 86 de março e que o posicionamento da Fundação Renova poderá ser feito nesse âmbito. A representante do Programa de  
 87 Proteção Social considerou importante discutir a NT e levá-la ao CIF com o posicionamento parcial entre a Fundação  
 88 Renova e CT-OS. A representante do Programa de Proteção Social reforçou a divergência da Fundação Renova em relação  
 89 a ausência de discussão da NT durante reuniões ordinárias da Câmara Técnica. Os atingidos consideraram que há uma  
 90 distância entre a Fundação Renova e os membros da CT-OS e ficaram satisfeitos em perceber que ocorrerá alinhamento  
 91 entre eles. Consideraram também que o crime atingiu todos, sem analisar classe social e cor, e que há 4 anos a Fundação  
 92 Renova não atende os vulneráveis, se tornando advogada das mantenedoras. Relataram que a Fundação Renova joga suas  
 93 responsabilidades de reparação para o Governo e para o CRAS. Após debate, ficou definido encaminhamento.  
 94 **ENCAMINHAMENTO E44.5: Agendar reunião do GT-PPS e Ministério da Cidadania. Prazo: 27/fevereiro.** A CT-  
 95 OS agradeceu as visitas realizadas com o apoio dos atingidos. Os atingidos relataram que realmente houve acordo com a  
 96 Fundação Renova em relação a Sooretama, de forma obrigatória e solicitaram auxílio da CT-OS. Consideraram que os  
 97 atingidos não concordam com o corte do lucro cessante e cartão do AFE. Informaram que a Fundação Renova coagiu os  
 98 atingidos e solicitou análise na saída do Rio Pequeno. A coordenação considerou que essa situação precisa ser analisada  
 99 com cautela. Em atendimento ao item, **Programa de Levantamento e Cadastro**, foram analisados os atendimentos aos  
 100 encaminhamentos gerados a partir da 43ª Reunião Ordinária da CT-OS. **ENCAMINHAMENTO E44.6: O GT de**  
 101 **Cadastro vai solicitar por e-mail um maior detalhamento da aplicação do piloto da Fase 2 (relativos aos**  
 102 **encaminhamentos E43-2 e 43-3) e solicitar uma reunião com a equipe de cadastro da Fundação Renova.**  
 103 Posteriormente, o representante da Ramboll/MPF solicitou acesso ao filtro 1626 do SGS.

104  
 105 **Encaminhamentos:**

**ENCAMINHAMENTOS REFERENTES À 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CT-OS**

Código	Referência	Encaminhamento	Responsável	Prazo
--------	------------	----------------	-------------	-------

**CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF**

<b>E44.1</b>	Informes Gerais	Esclarecer sobre o RMM desde agosto do Pescador de Fato, a diferença entre os efetivados e indenizados, ou seja, qual a diferença de dados: em andamento, pagamento indenizado e pescador não regularizado indenizado.	Fundação Renova	-
<b>E44.2</b>	Informes Gerais	Enviar a CT-OS informações sobre os animais recolhidos referente aos impactos da Lagoa de Juparanã (se já foram devolvidos ou não) e quais os gastos referentes aos mesmos, se estão sendo incluídos no PG07. Em caso positivo incluir dados nos RMMs do PG07.	Fundação Renova	-
<b>E44.3</b>	Informes Gerais	Enviar a Fundação Renova os questionamentos sobre dados da agricultura e pesca referente aos impactos de Rio Pequeno e Lagoa de Juparanã.	CT-OS	15 dias
<b>E44.4</b>	Informes Gerais	Enviar atualização do relatório referente aos números da agricultura em relação ao cadastro.	Fundação Renova	15/abr
<b>E44.5</b>	Programa de Proteção Social	Agendar reunião do GT-PPS e Ministério da Cidadania.	GT-PSS	27/fev
<b>E44.6</b>	Programa de Levantamento e Cadastro	Solicitar por e-mail um maior detalhamento da aplicação do piloto da Fase 2 (relativos aos encaminhamentos E43-2 e 43-3) e solicitar uma reunião com a equipe de cadastro da Fundação Renova.	GT-CAD	-